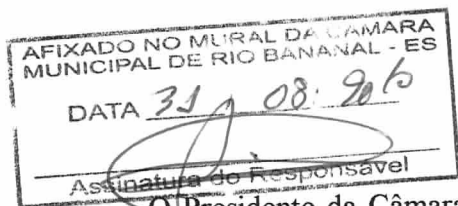




**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0060/2010**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**



**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIBANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ribanense, às seguintes pessoas:

- I - AGUINALDO LUIZ GIURIATTO;
- II - AMADEU MARIM;
- III - ARNINO ZANON;
- IV - BRAZ CASAGRANDE;
- V - ELOIR LAMERA;
- VI - FERNANDO ADIR GONÇALVES;
- VII - GLEUDER JOSÉ PONTINI;
- VIII - GOERING VITAL LAGE BOTELHO;
- IX - ILDEMAR SAVERGNINI;
- X - ISIDORO ORLETTI;
- XI - JAYMI SCANDIAN;
- XII - JOÃO TESSAROLO;
- XIII - JOSIAS MÁRIO DA VITÓRIA;
- XIV - LUIZ CARLOS CHAGAS;
- XV - MARIA ENDRINGER ANHOLETI;
- XVI - MIGUEL ANTONIO PERONI DASSIÊ;
- XVII - PLÍNIO CESCINETTO;
- XVIII - SAMUEL SILVA MARTINS;
- XIX - SANTA IDOLINA PIANIZOLI ZANONI;
- XX - VALDIR CAETANO DADALTO;
- XXI - VAUDECIR DELARMELINA;
- XXII - WACSON SILVA.

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 17 do mês de setembro de 2010, a partir das 17:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

**JUDACI GERALDO DALCUMENE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

**CARLA FRAIDE GAVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**